



Ministério da Educação  
Universidade Federal do Amazonas  
Faculdade de Educação

## PORTARIA Nº 12, DE 23 DE MARÇO DE 2021

**A DIRETORA DA FACULDADE DE EDUCAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS**, usando das atribuições estatutárias, de acordo com Estatuto e Regimento Geral da Universidade e;

**CONSIDERANDO** o OFÍCIO Nº 28/2021/DEEI/UFAM, de 12 de março de 2021 - Solicitação de Mudança de Portaria de Composição de Banca para o Processo Seletivo Simplificado para Contratação de Professor Substituto, Edital Nº 081 de 25 de novembro de 2019;

**CONSIDERANDO** a DECISÃO *ad referendum* – Nº 01/2021, de 12 de março de 2021 - Homologação de Banca Examinadora para a área de Exatas do Departamento de Educação Escolar Indígena – DEEI/FACED;

### RESOLVE:

**Art. 1º - I N S T I T U I R**, com os professores abaixo nominados, Banca Examinadora do Processo Seletivo Simplificado (PSS) para Contratação de Professor Substituto, **Edital Nº 081 de 25 de novembro de 2019**, para a área de **Exatas**, código **8119FACED04**, do Departamento de Educação Escolar – DEEI/FACED:

#### Titulares

Profa. Dra. Ana Carolina Ferreira Alves - Presidente

Profa. Dra. Ercila Pinto Monteiro - Membro

Profa. Dra. Karime Rita de Souza Bentes - Membro

#### Suplentes

Profa. Dra. Ana Lúcia Gomes Vieira - Suplente

Prof. Dr. Gersem José dos Santos Luciano - Suplente

Profa. Me. Jonise Nunes Santos - Suplente

**Art. 2º - A D E R I R** ao PSS remoto, conforme previsto na [Resolução CONSUNI nº 005.2021 - Autoriza PSS Remoto](#) e no [Edital nº 05 de 25/02/2021 - Estabelece condições gerais para realização de processo seletivo simplificado remoto para contratação de professores substitutos](#), para o PSS de

Contratação de Professor Substituto, **Edital Nº 081 de 25 de novembro de 2019**, para a área de **Exatas**, código **8119FACED04**, do Departamento de Educação Escolar – DEEI/FACED;

**Art. 3º - R E V O G A R** a Portaria (GD - FACED) Nº 2, de 06 de janeiro de 2020, que instituí a Banca Examinadora para a área de Exatas do Departamento de Educação Escolar Indígena – DEEI/FACED.

**Art. 4º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.



Documento assinado eletronicamente por **Sílvia Cristina Conde Nogueira, Diretora**, em 23/03/2021, às 21:23, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0486041** e o código CRC **C96A3A58**.